



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0013218/2024-66**

**PORTARIA Nº 2.547/2024**  
**DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Perda de direito de férias em razão da aplicação de pena de suspensão disciplinar, nos termos do inciso IV do art. 108, da Lei nº 2.148/1977.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "l" e "x" da Lei Complementar 02/90, e com base no art. 108, IV, c/c § 2º da Lei nº 2.148/77,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2024/2025 (02.09.2024 a 01.09.2025), do servidor GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES, Analista do Ministério Público - Direito, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão da aplicação de pena de suspensão disciplinar, no período de 02/09/2024 a 11/09/2024 (10 dias), conforme Portaria nº 2.416/2024 de 30 de agosto de 2024, nos termos do inciso IV do art. 108, da Lei nº 2.148/1977.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0013218/2024-66**

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 11/09/2024 11:01:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013218/2024-66**.